

**RESOLUÇÃO n° 060 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 12 de Dezembro de 2019.**

*Acrescenta a alínea “m” no Artigo 2° da
Resolução n° 025/2019-CONSUP.*

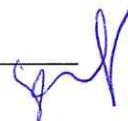
O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 11, seção I, Cap.I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 043/2019 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 12 (doze) de dezembro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar a alínea “m” no artigo 2° da Resolução do CONSUP - Conselho Acadêmico Superior n° 025/2019 de 12/06/2019 que dispõe sobre a indicação de docentes para compor a Comissão Disciplinar na qualidade de terceiro membro, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Os nomes indicados são:

- a. Natallia Moreira Lopes Leão - Representante do curso de Farmácia;
- b. Jacqueline Aparecida Philipino Takada - Representante do Curso de Fisioterapia;
- c. Gilberto Correia da Silva - Representante do Curso de jornalismo;
- d. Carolina Palma Pimenta Furlan - Representante do Curso de Medicina;
- e. Gisela Daleva e Sandra Nara Marroni - Representantes do Curso de Enfermagem;
- f. Marco Antonio Alves Bezerra - Representante do Curso de Direito;
- g. Plinio Sabino Selis - Representante do Curso de Letras;
- h. Josiniane Braga Nunes - Representante do Curso de Pedagogia;
- i. Eliza Magalhães Prado - Representante do Curso de Administração;
- j. Rubia Caetano Cardoso - Representante do Curso de Ciências Contábeis;
- k. Lais Tonello - Representante do Curso de Educação Física;



l. Fausto Felix, Rise Consolação Iuata Costa Rank e Joana Estela Rezende Vilela -
Representantes do Curso de Odontologia;

m. Mireia Aparecida Pereira Bezerra - Representante do Curso de Engenharia Civil.”

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e surtindo seus
efeitos de imediato, revogando disposições em contrário.

Publique-se;
Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 12 de dezembro de 2019.



Profa. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 2.448/2018